

## **EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DIA: 29 de maio de 2017 - 09:00 HS.

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, conforme este Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações e disposições a seguir enumeradas, regendo-se esta licitação pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 004 de 09 de janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores

### **1. DO LOCAL, DATA E HORA:**

1.1. A sessão pública iniciar-se-á com a abertura dos envelopes Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, e, posteriormente, o Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do proponente vencedor, que se darão na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 – Km 02 - Eldorado do Carajás – Pará.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que apresentarem propostas no endereço descrito no item 1.1.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### **2. DO OBJETO, FONTE DE RECURSO E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Eldorado do Carajás e seus Departamentos, conforme especificação do Anexo VI do presente edital;

2.2. A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 08.122.0037.2.060 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social / 08.244.0136.2.072 – Manutenção do IGD – Índice de Gestão Descentralizada / 08.243.0131.2.064 – Manutenção do PETI / 08.243.0131.2.067 – Apoio e Manutenção do Programa PROJOVEM / 08.244.0136.2.075 – Manutenção do Fundo SCFV / 08.244.0136.2.071 – Manutenção do PAIF / 08.241.0121.2.061 – Assistência ao Idoso / 08.244.0136.2.077 – Manutenção do CRAS - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2.3. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no ANEXO VI, deste Edital;

2.4. Regime de Execução: A contratação da(s) empresa(s) detentora(s) do Preço Registrado será realizada por execução indireta, tipo menor preço por item, na forma do artigo 6º, VIII, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente pregão as empresas que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, devendo a empresa estar regularmente estabelecida no país e que seja do ramo pertinente ao objeto.

3.2. Não será admitida a participação de empresas:

3.2.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial (concordata ou falência), sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que tenham a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

3.2.3. Que tenham a participação de licitantes cujos dirigentes, sócios, ou componentes de seu quadro, sejam servidores deste Município, ou que o tenha sido nos últimos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

3.2.4. De empresas suspensas do direito de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal ou qualquer de seus órgãos descentralizados, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas.

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme estabelecido no presente edital e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo.

4.2. No início da sessão, o representante deverá se apresentar junto ao Pregoeiro, munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, que venha responder por sua representada, devendo no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente, com cópia para o processo;

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, conforme modelo Anexo I (com reconhecimento de firma em cartório), com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4. A licitante deverá apresentar a Declaração de Habilitação, conforme modelo Anexo II deste Edital, informando que atende às exigências do edital relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira. Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes;

4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte o licitante deverá apresentar, por ocasião do credenciamento, Certidão expedida pela Junta Comercial (Certidão Simplificada) que comprove a condição da empresa neste aspecto para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação deixará a empresa impossibilitada da participação do direito de preferência estabelecido no citado diploma legal.

4.6. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório.

4.7. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 4.4 implicará a exclusão da empresa em participar do certame licitatório.

#### **5. DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os ENVELOPES nº. 01 - PROPOSTA e nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, devidamente lacrados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01  
ABERTURA: 29 de maio de 2017 - 09:00 HS.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01  
ABERTURA: 29 de maio de 2017 - 09:00 HS.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ

#### **6. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

6.1. O EDITAL poderá ser retirado por qualquer interessado na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - Pará, situada na situada na Rua da Rodoviária Nº 30 – Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e em Jornal de Grande Circulação.

## **7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente datada e assinada, pelo sócio proprietário ou pelo seu representante legal, conforme modelo Anexo III, sendo de apresentação obrigatória, com o seguinte conteúdo:

a). Especificação detalhada do objeto licitado, inclusive marca e modelo com informações precisas que possibilitem a sua completa avaliação de acordo com Anexo VI (Termo de Referência);

b). Nos preços cotados deverão estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços dos equipamentos, incluindo despesas com impostos, seguros, taxas, frete e demais encargos, lucros e outros, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer os objetos pelo valor resultante de sua Proposta/Lance;

c). Conter PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, expresso em moeda corrente nacional, com admissão de até 02(duas) casas decimais, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta;

d). Deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados, a partir de sua abertura;

7.1.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos, quer seja por omissão ou por apresentar irregularidades insanáveis;

7.1.4. Não sendo emitida a Nota de Empenho ou assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada se o proponente consultado pela Administração, assim concordar;

7.1.5. Os produtos objeto desta contratação serão recebidos nos termos do artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.6. Da licitante vencedora será exigida a apresentação da PROPOSTA, conforme modelo ANEXO III, com os respectivos valores readequados ao valor do lance vencedor, que deverá ser encaminhada em original, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da sessão de lances, bem como a composição de custos de seu preço conforme discriminação da IN 02/2008.

7.1.7. O arquivo digital disponibilizado no pen drive servirá para digitação das propostas a fim de melhorar e agilizar a sessão de pregão e que deverá ser inserido juntamente com a proposta impressa dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS.

## **8. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:**

### **8.1. Habilitação Jurídica:**

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

## **8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 8.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.2.2. Ficha de inscrição de Contribuintes Estadual - FIC;
- 8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.2.4. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual da sede do licitante (se o domicílio for Pará, apresentar Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- 8.2.5. Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede do licitante;
- 8.2.6. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho;
- 8.2.8. Alvará de Licença de Localização e Funcionamento;
- 8.2.9. C. P. F. e R. G. dos Sócios da Empresa com fotos legíveis;

## **8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 8.3.1. Apresentação de, no mínimo, 01(um), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor da licitante, que comprove a venda de produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação (não é necessário reconhecer firma na assinatura)
- 8.3.2. No atestado apresentado deverá estar indicado, de forma clara o fornecimento executado (identificação do contratante, indicação dos produtos com as referidas quantidades). A apresentação das Notas Fiscais servirá de comprovantes quanto a veracidade dos fornecimentos. Não será aceito atestado cuja redação seja vaga e imprecisa, que impeça a aferição das exigências descritas acima.

## **8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial com a Certidão de Habilitação Profissional do Contador ou profissional responsável pelo Balanço devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.4.2. Certidão Negativa que comprove que a empresa não se encontra em processo de recuperação judicial e extrajudicial (falência ou concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor, da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 8.4.3. Possuir Capital Social igual ou superior a R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

## **8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:**

- 8.5.1. Apresentar Declaração sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme modelo ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- 8.5.2. Apresentar Declaração, sob as penas da Lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO V;

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

8.5.3. As declarações de que tratam os subitens 8.5.1 e 8.5.2 deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa e devidamente assinadas pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal que deverá estar credenciado para esse fim e ser comprovado se o Pregoeiro vier a exigir;

8.6. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do menor lance;

8.7. Todos os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerar-se-ão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.8. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao ITEM 8 e seus SUBITENS deste Edital.

8.9. Os documentos de Habilitação poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda, mediante cópias juntamente com os originais para serem autenticados pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, sendo que estes permanecerão em poder da Comissão de Licitação e farão parte integrante do processo. A falta da apresentação dos documentos originais acarretará na inabilitação da licitante

8.10. Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.11. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas,

8.12. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.13. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.14. A ausência de qualquer documento exigido à habilitação implicará automaticamente na inabilitação da proponente, que terá seu envelope de Nº 02 – Proposta, devolvido, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

## **9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

9.1. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento, e ainda aquelas que:

a) cujo objeto não atenda as exigências mínimas das especificações;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço por item e as demais com valores até 10% superior àquela; conforme inciso VIII, art. 4º da Lei 10.520/02;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03(três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, observada a redução substancial aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

a) havendo empate ficto, ou seja, se a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

b) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de embate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

c) não ocorrendo a contratação da forma da alínea “a”, serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.8 - Na hipótese da não contestação dos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item, decidindo motivadamente a respeito.

9.11. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços que a autoridade competente tenha definido previamente.

9.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.15. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no ato inabilitatório

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

10.1. Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio do Pregoeiro e protocolizados em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs, na sala da CPL.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação ao edital no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, o Pregoeiro designará uma nova data para a realização do certame.

10.5. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, desde que fundamentados os atos. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões dos recursos, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item, considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social pelo Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Autoridade Competente para a homologação.

## **12. DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento ao licitante vencedor, será efetuado após o efetivo fornecimento dos itens, ou seja, o adimplemento da Ordem de Compra, após a qual deverá ser apresentada a Nota Fiscal contendo a descrição dos itens fornecidos, preços unitários e total e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital juntamente com toda documentação (certidões apresentadas para habilitação) atualizada. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças;

12.1.1. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

12.1.2 O prazo de pagamento não será superior a 30 dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada entrega, conforme art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.1.3. Nenhum pagamento isentará a Licitante Vencedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### **13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços serão fixos e irreeajustáveis.

13.2. Observadas às determinações contidas neste Edital, o valor do contrato poderá ser reajustado, visando adequação aos novos preços de mercado, observada o interregno mínimo de 01 (um) ano, e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado, em solicitação do licitante vencedor e posterior aprovação da Secretária Municipal de Educação.

### **14. DA EXECUÇÃO, PRAZO, VIGÊNCIA E RESCISÃO**

14.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho/termo de contrato.

14.2. Se, por ocasião da formalização da Nota de Empenho/contrato, as certidões de regularidade fiscal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.2, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.2.1, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

14.4. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

14.5. A fiscalização será exercida no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

14.7. A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a convocação para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

14.8. O prazo para fornecimento do produto será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato pelas partes.

14.9. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

15.1. São obrigações da detentora do Menor Preço Registrado, além das demais previstas na Ata e nos Anexos que integram e complementam este Edital:

I - Executar o fornecimento dos itens objeto nos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, de acordo com o especificado no Contrato Anexo VII do Edital, que faz parte deste Instrumento,



**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Comunicar antecipadamente a data do início da entrega dos produtos vinculados ao objeto, não sendo aceito os que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como da ciência a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;

IV - Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da execução do objeto do presente certame licitatório, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta do item cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução do objeto do presente edital, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;

IX - Indenizar terceiros e/ou a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a licitante vencedora adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

X - Substituir, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da comunicação pelo setor competente desta Secretaria, os itens que apresentem divergências em relação ao exigido neste Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

XI - Arcar com as despesas para a entrega dos produtos no local indicado que compõem o objeto do presente registro de preços;

XII - Manter, durante toda vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado;

XIII – A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, servindo como base de cálculo para as alterações, os preços unitários constantes na proposta vencedora.

XIV - Solicitar da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XV - A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo autorização por escrito da Autoridade Competente;

XVI - Possibilitar à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social a efetuar vistoria nas instalações da empresa, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

16.1 A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social obriga-se a:

I - indicar os locais de entrega e implantação do objeto do preço registrado.

II - permitir ao pessoal da detentora do preço registrado acesso ao local de entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado com a detentora do preço registrado;

IV - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

V - Indicar um servidor para ser o Fiscal do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

## **17. DAS PENALIDADES**

17.1 Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária só deixará de ser penalizada incorrendo nos seguintes subitens:

17.2 Comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva do cumprimento do objeto;

17.2.1 Manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Prefeitura;

17.3 Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos inerentes ao item anterior, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida:

17.3.1 Advertência;

17.3.2 Multa de 3%(três por cento) por dia de atraso na realização programada do objeto licitado, a qual incidirá sobre o valor que deveria ser efetivado;

17.3.3 Multa de 10%(dez por cento) por inexecução parcial do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.4 Multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.5 Multa de 3%(três por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor contratado;

17.3.6. Suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 02(dois) anos;

17.4. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a aplicação das outras.

17.5. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

17.6. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

17.7. A sanção de advertência de que trata o item 17.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

17.7.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto;

17.7.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

## **18. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

18.1. As dúvidas surgidas quanto a interpretação de qualquer condição estabelecida nos documentos deste PREGÃO, ou pedidos de esclarecimento sobre os mesmos, deverão ser formuladas por escrito e entregues na Sala da **Comissão Permanente de Licitação**, nos dias úteis, horário de 8:00 (oito) horas às 17:00 (dezesete) horas, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.2. Os esclarecimentos prestados serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, por escrito, a todas as proponentes, até 03 (três) dias corridos antes da data fixada para entrega das propostas.

18.3. Não serão considerados, em hipótese alguma, entendimentos verbais.

## **19 ADITAMENTOS AOS DOCUMENTOS DE SELEÇÃO**

19.1 A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social reserva-se o direito de, até 03 (três) dias corridos antes da apresentação das propostas, emitir aditamentos aos documentos deste PREGÃO para rever, emendar, modificar ou corrigir quaisquer de suas partes.

19.2. Somente terão valor as informações adicionais, correções, explicações ou interpretações dos documentos deste PREGÃO fornecidas através de aditamentos emitidos pela Comissão Permanente de Licitações, os quais serão numerados por ordem de emissão.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, a diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

20.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

20.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.5. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 – Km 02 – Eldorado do Carajás - Pará até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

20.6.É vedada a exigência de:

20.6.1. Garantia de proposta (caução);

20.6.2. Aquisição do Edital pelos licitantes, como condição para participar no certame;

20.6.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do Edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

20.7. Informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, situada na Rua da Rodoviária Nº 30 - Km 02 - Eldorado do Carajás - Pará até 01(um) dia anterior àquele marcado para a abertura do certame;

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

20.8. A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

21 – São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (MODELO);
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (MODELO);
- ANEXO III - PROPOSTA (MODELO);
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS (MODELO);
- ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS (MODELO);
- ANEXO VI - TERMO DE REFERENCIA;
- ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO;

22 - As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Eldorado do Carajás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eldorado do Carajás, 08 de maio de 2017

Daniel de Jesus Macedo  
Pregoeiro

## **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

### **ANEXO I**

#### **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a(Razão Social da Empresa), com sede(endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..., representada neste ato por seu(s)(qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ... CPF n.º..., a quem conferimos amplos poderes para representar a(Razão Social da Empresa) perante ...(indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ... .

Cidade, .....de .....de 2017.

(Assinatura do Outorgante / Sócio)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01  
MENOR PREÇO POR ITEM  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ Nº.:  
ENDEREÇO COMPLETO:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o nº. \_\_\_\_\_, sediada na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01 para habilitação quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Cidade, .....de .....de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa, do representante legal e assinatura)

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

### ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01  
MENOR PREÇO POR ITEM  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ Nº:  
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	AGENDA DE JANEIRO DE 2017 À DEZEMBRO DE 2017. Especificação : POSSUI 01 DIA POR PÁGINA; MOLO DECORADO; 128 PÁGINAS; FITINHA PARA MARCAR A PÁGINA PEQUENA CAPA DURA E COLORIDA, TAMANHO 19X25CM.		140	UNIDADE		
2	ÁLCOOL GEL CONTÉM CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, ALCOOL ETÍLICO E AGUA 1 LT Especificação : cx c/12 unid		170	CAIXA		
3	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70º 1L Especificação : APLICAÇÃO DE LIMPEZA CX C/12 UNID.		197	CAIXA		
4	ALGODÃO HIDROFILO Especificação : ALGODÃO HIDROFILO MACIO E ABSORVENTE PESO LIQUIDO 25G, 100% ALGODÃO		85	CAIXA		
5	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 3X2CM, Especificação : COM LÂMINA DE AÇO CORTANTE.		3.050	UNIDADE		
6	BALÕES LATEX NATURAL, Especificação : CORANTE ATOXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES TAMANHO 11 POLEGADAS (28CM APROX.) PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS.		3.350	PACOTE		
7	BORRACHA PONTEIRA BRANC.CX50, ESPECIFICAÇÃO : BRANCA OU CORES VARIADAS, PRATICAS E FUNCIONAIS USADAS NO LAPIS, COMPOSTA DE PVC, CORANTE, GLICERINA E AGLUTINANTES, DIMENSÕES APROX. 5X1 CM PESO COM EMBALAGEM 30G. POTE COM 50UNID.		340	CAIXA		
8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, VISOR GRANDE, Especificação : 2 MODOS DE LIGAR COM 12 DÍGITOS.		115	UNIDADE		
9	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, ESPECIFICAÇÃO : CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE.		195	CAIXA		
10	CANETA PRETA ESFORAGRAFICA ESCRITA FINA, Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO , RESINA TERMOPLÁSTICAS , TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICA E SOLVENTE.		101	CAIXA		
11	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, Especificação : CORPO PLÁSTICO, FORMATO SESTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA NA COR VERMELHA MED. APROX. 140 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO. CX COM 50 UNID.		53	CAIXA		
12	CARTOLINA 150G 50X66 CORES SORTIDAS, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 100 UNIDADES.		295	PACOTE		
13	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO GRANDE 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADE		145	CAIXA		
14	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO MEDIO 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		145	CAIXA		
15	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO PEQUENO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		335	CAIXA		
16	COLA BRANCA 1 L, ESPECIFICAÇÃO : LAVAVEL NÃO TOXICA USO ESCOLAR DE ACETATO DE POLIVINILA DE 1 LT.		290	LITRO		
17	COLA EM BASTÃO SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE 15 GR		250	PACOTE		
18	COLA GLITER COM BRILHO INTENSO, Especificação : IDEAL PARA TRABALHO ARTESANATOS DECORATIVOS EM RESINA ACRÍLICA,ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ADITIVO E GLITER, CORES VARIADAS, COM 35 GRAMAS.		440	CAIXA		
19	COLA PARA ISOPOR 1LT, Especificação : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR,SOLUVEL EM ALCOOL SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS DE 900g.		165	LITRO		
20	COLA PERMANENTE 37G., ESPECIFICAÇÃO : COLA PERMANENTE 37 G PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTES PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE		280	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

	SERÁ PINTADO.				
21	CONJUNTO 3 EM 1(PORTA LÁPIS, CLIPES E CARTÃO), ESPECIFICAÇÃO : DE DESIGN PARA DEIXAR A MESA MAIS MODERNA. FEITO COM MATERIAL DURAVEL DE ALTA QUALIDADE E DETALHES BEM ACABADOS, CHAPA DE AÇO, EXPANDIDO 28,5X9X10CM EMBALAGEM 365G.		70	UNIDADE	
22	CORRETIVO LIQUIDA 18ML BASE AGUA, Especificação : LAVAVEL, NÃO TOXICO.		68	CAIXA	
23	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT 75MM, COMPRIMENT.250MM, Especificação : TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 180MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PACOTES COM 500 UNIDADES.		32	PACOTE	
24	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT GRAMATURA 75MM, COMPRIMENT. 340MM, Especificação : TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 240MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PACOTES COM 500 UNIDADES.		18	PACOTE	
25	ENVELOPE PARA CARTA, Especificação : EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA EM 90MM, LARGURA 120MM, PACOTES COM 100 UNIDADES		11	PACOTE	
26	ENVELOPE MATERIAL KRAFT GRAMATURA 90MM, Especificação : TIPO OFICIO, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 260MM,PACOTE COM 500 UNIDADES.		18	PACOTE	
27	ENVELOPE MATERIAL KRAFT GRAMATURA 75MM, TIPO A4 210X297MM, Especificação : TIPO SACO COMUM, COR AMARELO OURO, PACOTE COM 500 UNIDADES.		59	PACOTE	
28	ESTILETE GRANDE 15CM, Especificação : CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LAMINA EM AÇO CARBONO COM ANTIFERRUGEM, COM LARGURA DE 18MM. COM PONTAS RENOVAVEIS, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA LAMINA RENOVAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES.		480	UNIDADE	
29	FITA ADESIVA 48X30, Especificação : COM FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO TUBETE DE PAPEL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES.		740	UNIDADE	
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL STRONG COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTETICOS EM AMBOS OS LADOS, COM LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO TRATADO.		520	UNIDADE	
31	FITA DECORATIVA ACENTINADA 20X50 CORES DIVERSAS		800	PEÇA	
32	FITA DECORATIVA PLASTICA LISA 20X10 CORES DIVERSAS		800	PEÇA	
33	FOLHA EMBORRACHADA EVA CORES VARIADAS, 45X60CM X3MM EMBALAGENS COM 10 PEÇAS, Especificação : ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO CORES VARIADAS		2.950	PACOTE	
34	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA, PARA 12 FOLHAS, Especificação : CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, SULFITE 75G/M2, E ALFINETA 04 FOLHAS, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS		200	UNIDADE	
35	GRAMPEADOR DE PAPEL P/MESA METAL, CAPACID. P/20 FOLHAS, Especificação : COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, SULFITE 75G/M, E ALFINETA 4 FOLHAS CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.		155	UNIDADE	
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26.6 GALVANIZADOS, Especificação : CAIXA COM 5.000 UNIDADES.		73	CAIXA	
37	LAPIS PRETO DE MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA., Especificação : FORMATO REDONDO, cx com 144 unid.		230	CAIXA	
38	LIVRO ATA 100 FOLHAS, Especificação : FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 21,6x32CM, CAPA CARTONADA PRETA FRENTE E VERSO		16	UNIDADE	
39	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NO FORMATO 215MMX315MM		32	UNIDADE	
40	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICAS VERMELHO, Especificação : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO VERMELHO.		85	CAIXA	
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICA AZUL, Especificação : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO AZUL.		153	CAIXA	
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICAS PRETO, Especificação : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO PRETO.		148	CAIXA	
43	PAPEL 40KG BRANCO, ESPECIFICAÇÃO : BRANCO COM 100 UNID.		120	PACOTE	
44	PAPEL A4,210X297,75G/M2 RESMA COM 500 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : CX COM 10 RESMAS.		190	CAIXA	
45	PAPEL CAMURÇA 40X60 IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS, ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS EM GERAL CORES DIVERSAS PACOTE COM 25 UNIDADES.		1.650	UNIDADE	
46	PAPEL CARBONO AZUL C/100 FOLHAS A4 2,10X29,7CM, ESPECIFICAÇÃO : AZUL PARA MANUSCRITO CONTEM 100 FOLHAS A4.		8	CAIXA	
47	PAPEL CARTAO FOSCO, ESPECIFICAÇÃO : CORES DIVERSAS, 50X70CM 280G PACOTE COM 10 UN.		780	UNIDADE	
48	PAPEL COLLOR SET 110G 48X66CM, Especificação : pacote com 20 unid.		860	PACOTE	
49	PAPEL DE PRESENTE CORES E ESTAMPAS VARIADAS 70X50CM, Especificação : pacote co 40 folhas.		160	PACOTE	
50	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS 47X58CM		280	PACOTE	



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

51	PAPEL MICROONDULADO 50X80CM PCT C/ 10 UNID.		770	UNIDADE		
52	PAPEL OFICIO 75G RESMA COM 500 FOLHAS, 360X260 MM, Especificação : cx c/ 10 resmas.		38	CAIXA		
53	PASTA A Z COM 28X35CM, Especificação : EM PAPELÃO Prensado LOMBO LARGO, COM LAVANCA E VISOR.		900	UNIDADE		
54	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO COM 20MM DE ESPESSURA		4.550	UNIDADE		
55	PASTA POLIONDA DE PLASTICO GROSSA 6,0CM, Especificação : c/ elastico.		1.130	UNIDADE		
56	PERCEVEJO MATERIAL DE METAL, Especificação : SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		71	CAIXA		
57	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 12X12 DISTANCIA DO FURO 70MM., Especificação : CNT:490X210X340MM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS		141	UNIDADE		
58	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº12, Especificação : CABO EM MADEIRA		260	UNIDADE		
59	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº 05, Especificação : CABO EM MADEIRA		260	UNIDADE		
60	PINCEL COM CERDAS DE PELO PONEI Nº10, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI CABO EM MADEIRA GROSSO N10.		260	UNIDADE		
61	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº02, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA.		260	UNIDADE		
62	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº14, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA.		300	UNIDADE		
63	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS COR AZUL, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER AZUL.CX C/12 UNID.		170	CAIXA		
64	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR VERMELHO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER VERMELHO. CX C/12 UNID.		140	CAIXA		
65	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR PRETO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER PRETO.CX C/12 UNID.		128	CAIXA		
66	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE, Especificação : COM POTENCIA DE 40W-110V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.		340	UNIDADE		
67	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, Especificação : COM POTENCIA DE 40W-110V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.		300	UNIDADE		
68	PLACAS EM EPS (ISOPOR). 1.000X500MM, Especificação : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESSURA DE 5MM TAMANHO 1000X500MM		110	PACOTE		
69	PLACAS EM EPS (ISOPOR)2.000X1.000MM, Especificação : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESSURA DE 20MM TAMANHO.PACOTE C/14 UNID.		150	PACOTE		
70	PLACAS EM EPS(ISOPOR)1.000X1.000MM, Especificação : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESSURA DE 10MM TAMANHO 1000X1000MM. PACOTE C/26 UNID.		150	PACOTE		
71	RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM, Especificação : RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM.PACOTE C/10 UNID.		205	PACOTE		
72	REGUA ACRILICA 30CM-MM E 1/2MM, Especificação : PACOTE C/25 UNID.		385	PACOTE		
73	REGUA DE MADEIRA, Especificação : REGUA DE MADEIRA 1MT.		200	UNIDADE		
74	ROLO DE BARBANTE C/250G EM ALGODAO, Especificação : ROLO DE BARBANTE C/250G EM ALGODÃO		455	UNIDADE		
75	TACHINHAS CX, Especificação : COLORIDAS		45	CAIXA		
76	TECIDO BRIM GROSSO COR BRANCO, Especificação : 100% ALGODAO CARDADO CRU, PRÉ-ENCOLHIDO.		1.200	METRO		
77	TESOURA DE PICOTAR CORTE Z CABO DE PLASTICO		230	UNIDADE		
78	TESOURA PEQUENA SEM PONTA DE USO ESCOLAR		4.500	UNIDADE		
79	TESOURA USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO		150	UNIDADE		
80	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS, Especificação : TINTA GUACHE NAO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA A BASE DE RESINA ÁGUA PIGMENTOS COM 250ML CORES VARIADAS. CX C/6 UNID.		1.055	CAIXA		
81	TINTA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS, Especificação : COMPOSTA DE REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPÓXI		520	UNIDADE		
82	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS, Especificação : 45GRS/M2,1,40 DE LARGURA ROLO COM 50 METROS.		210	ROLO		
83	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO ABS 2010 ANATÔMICO TAMANHO 15X05 CM, Especificação : APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO ABS 2010 ANATÔMICO 15X05CM		86	UNIDADE		
84	BARREIRA DE SALTO AJUSTÁVEL		125	UNIDADE		
85	BOLA DE FUTEBOL		60	UNIDADE		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

86	BOLA DE FUTEBOL SOCYETE		90	UNIDADE		
87	BOLA DE FUTSAL		90	UNIDADE		
88	BOLA DE HANDEBOL		90	UNIDADE		
89	BOLA DE VÔLEI		75	UNIDADE		
90	BOLA TONIFICADORA		98	UNIDADE		
91	BOMBA PARA CALIBRAGEM DE BOLAS		40	UNIDADE		
92	CD COM MUSICAS E HISTORIAS INFANTIS		320	UNIDADE		
93	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 90X40		140	UNIDADE		
94	CONE DE AGILIDADE PERFURADOS, Especificação : COM BARRAS TRANSVERSAIS.		120	UNIDADE		
95	DVD DE MÚSICA E HISTÓRIA INFANTIL		120	UNIDADE		
96	ELASTICO.		180	METRO		
97	ESCADA DE AGILIDADE Especificação : COM AJUSTE DE ALTURA.		90	UNIDADE		
98	FLORES ARTIFICIAIS, Especificação : 35X15CM, BUQUÊ COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS.		315	DÚZIA		
99	GIZ DE CERA NAO TOXICO., Especificação : FORMATO ANATOMICO 95G. CONTENDO EMBALAGENS COM 12 UN.(gizão)		1.500	UNIDADE		
100	GLITER EM PÓ DE CORES VARIADAS		2.400	UNIDADE		
101	IMÃS PARA GELADEIRA 1X1CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		135	PACOTE		
102	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL, Especificação : TABULEIRO 47X47CM, CASAS COM 5X5CM MARCHETADAS COM LÂMINAS DE MADEIRA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		210	UNIDADE		
103	JOGO QUEBRA-CABEÇA VERTICAL., Especificação : 10 PEÇAS EM MDF, MEDINDO APROX. 130x140X18MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO 415x217X95MM APROX.		210	UNIDADE		
104	JOGO DE AVANÇAR CASA COM DADOS		345	UNIDADE		
105	JOGO DE MEMÓRIA DE FIGURA 8.7X5.7CM CONFECCIONADO EM PAPEL 270G PACOTE COM 54 PEÇAS		510	UNIDADE		
106	JOGO DE PEÇAS PARA MONTAGEM, SACOLÃO MONTA TUDO, Especificação : COM 1000 PEÇAS, PEÇAS PLÁSTICAS E COLORIDAS, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZIPER.		390	UNIDADE		
107	LANTEJOUHAS EM CARTELA EM POLIÉSTER 3MM, Especificação : PARA BORDADO DE 3MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA		
108	LANTEJOUHAS EM CARTELA EM POLIÉSTER 5MM, Especificação : PARA BORDADO DE 5MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA		
109	LANTEJOUHAS EM CARTELA EM POLIÉSTER 7MM, Especificação : PARA BORDADO DE 7MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA		
110	MINE CONE TIPO CHAPEU CHINÊS		150	UNIDADE		
111	PINCEL ARTISTICO Nº 14, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		255	UNIDADE		
112	PINCEL ARTISTICO Nº 20, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		250	UNIDADE		
113	PINCEL ARTISTICO Nº 6, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		245	UNIDADE		
114	PINCEL ARTISTICO Nº12, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		245	UNIDADE		
115	PULA CORDA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO 2,5 MT		300	UNIDADE		
116	QUADRO BRANCO LOUSA 300X300 6KG MOLDURA DE MADEIRA.		23	UNIDADE		
117	REDE DE VÔLEI		30	UNIDADE		
118	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO., Especificação : EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 120MM, PESO APROXIMADO 0,110G		84	UNIDADE		
119	TINTA FOSCA PARA TECIDO C/250ML CORES DIVERSAS, Especificação : TINTA FOSCA PARA TECIDO C/250ML CORES DIVERSAS.		560	UNIDADE		
120	TINTA FOSCA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS, Especificação : TINTA FOSCA PARA TECIDO C/37ML CORES DIVERSAS.		400	UNIDADE		
121	MARCADOR DE TEXTO,		85	CAIXA		
122	RELOGIO DE PAREDE GRANDE REDONDO TR-808, Especificação : MEDIDA 21,5 CM DIÂMETRO.		46	UNIDADE		
123	COPO DESCART. 50ML, Especificação : COMPOSTO DE POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATOXICOS.		155	CAIXA		
124	COPO DESCART.200ML, ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 85 MILIMETROS CAPACIDADE DE 200ML COMPOSTO DE POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATOXICOS		300	CAIXA		
125	GUARDANAPO CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, FOLHAS SIMPLES., Especificação : MEDINDO 32X33CM, PACOTE COM 100 UN CADA.		1.600	PACOTE		
126	PAPEL ACOPLADO COM FILME DESCARTAVÉL PARA EMBALAR ALIMENTOS EM ROLO COM 30MT		480	UNIDADE		
127	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UNID. 18CM DE DIÂMETRO		3.100	PACOTE		
128	PINCEL BROCHA PARA PINTURA 18CM COM CABO DE MADEIRA PARA TECIDO		90	UNIDADE		
129	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATERIA 200 FL 28X20CM, Especificação : PACOTE C/ 5 UNID.		490	PACOTE		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

<b>130</b>	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATERIA 96 FOLHAS PAUTADA., Especificação : DIMENSÕES APROX. 28X20CM PESO 285G. PACOTE C/ 5 UNID.		375	PACOTE		
<b>131</b>	LINHA DE NAYLON FINO ROLO COM 100MT		103	ROLO		
<b>132</b>	PAPEL PAUTADO 21X29 CM., Especificação : PCT C/400 FOLHAS.		8	PACOTE		
TOTAL.....						

1- Valor Global R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60(sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas editalícias.

5- O licitante deve identificar a marca dos produtos dos itens que ofertar preço.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_ de 2017

---

Nome e CPF

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada(endereço completo)....., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,

Cidade,            de            de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome da Empresa Proponente)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação de seu responsável legal)

**A Comissão Permanente de Licitação DEIXA CLARO que os modelos dos DOCUMENTOS constantes nos Anexos de I a V do presente Edital e que deverão ser apresentados pelos licitantes em papel timbrado da empresa é uma simples orientação para que os mesmos possam elaborá-los, não havendo OBRIGATORIEDADE de apresentar formas e dizeres idênticos.**

**ANEXO VI**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01**

**1 - DO OBJETO:**

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Eldorado do Carajás e seus Departamentos, com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	AGENDA DE JANEIRO DE 2017 À DEZEMBRO DE 2017. ESPECIFICAÇÃO : POSSUI 01 DIA POR PÁGINA; MIOLO DECORADO; 128 PÁGINAS; FITINHA PARA MARCAR A PÁGINA PEQUENA CAPA DURA E COLORIDA, TAMANHO 19X25CM.		140	UNIDADE	22,30	3.122,00
2	ÁLCOOL GEL CONTÉM CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, ALCOOL ETÍLICO E AGUA 1 LT ESPECIFICAÇÃO : CX C/12 UNID		170	CAIXA	74,56	12.675,20
3	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70º 1L ESPECIFICAÇÃO : APLICAÇÃO DE LIMPEZA CX C/12 UNID.		197	CAIXA	89,49	17.629,53
4	ALGODÃO HIDROFILO ESPECIFICAÇÃO : ALGODÃO HIDROFILO MACIO E ABSORVENTE PESO LIQUIDO 25G, 100% ALGODÃO		85	CAIXA	45,76	3.889,60
5	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 3X2CM, ESPECIFICAÇÃO : COM LÂMINA DE AÇO CORTANTE.		3.050	UNIDADE	1,98	6.039,00
6	BALÕES LATEX NATURAL, ESPECIFICAÇÃO : CORANTE ATOXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES TAMANHO 11 POLEGADAS (28CM APROX.) PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS.		3.350	PACOTE	8,00	26.800,00
7	BORRACHA PONTEIRA BRANC.CX50, ESPECIFICAÇÃO : BRANCA OU CORES VARIADAS, PRATICAS E FUNCIONAIS USADAS NO LAPIS, COMPOSTA DE PVC, CORANTE, GLICERINA E AGLUTINANTES, DIMENSÕES APROX. 5X1 CM PESO COM EMBALAGEM 30G. POTE COM 50UNID.		340	CAIXA	10,03	3.410,20
8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, VISOR GRANDE, ESPECIFICAÇÃO : 2 MODOS DE LIGAR COM 12 DIGITOS.		115	UNIDADE	59,66	6.860,90
9	CANETA AZUL ESFERIOGRAFICA ESCRITA FINA, ESPECIFICAÇÃO : CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE.		195	CAIXA	49,66	9.683,70
10	CANETA PRETA ESFORAGRAFICA ESCRITA FINA, ESPECIFICAÇÃO : CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO , RESINA TERMOPLÁSTICAS , TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICA E SOLVENTE.		101	CAIXA	49,66	5.015,66
11	CANETA VERMELHA ESFERIOGRAFICA ESCRITA FINA, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLÁSTICO, FORMATO SESTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA NA COR VERMELHA MED. APROX. 140 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO. CX COM 50 UNID.		53	CAIXA	49,66	2.631,98
12	CARTOLINA 150G 50X66 CORES SORTIDAS, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 100 UNIDADES.		295	PACOTE	64,63	19.065,85
13	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO GRANDE 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADE		145	CAIXA	4,33	627,85
14	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO MEDIO 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		145	CAIXA	3,73	540,85
15	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO PEQUENO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		335	CAIXA	3,33	1.115,55
16	COLA BRANCA 1 L, ESPECIFICAÇÃO : LAVAVEL NÃO TOXICA USO ESCOLAR DE ACETATO DE POLIVINILA DE 1 LT.		290	LITRO	11,85	3.436,50
17	COLA EM BASTÃO SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE 15 GR		250	PACOTE	46,91	11.727,50
18	COLA GLITER COM BRILHO INTENSO, ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA TRABALHO ARTESANATOS DECORATIVOS EM RESINA ACRÍLICA,ESPESANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ADITIVO E GLITER, CORES VARIADAS, COM 35 GRAMAS.		440	CAIXA	12,08	5.315,20
19	COLA PARA ISOPOR 1LT, ESPECIFICAÇÃO : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR,SOLUVEL EM ALCOOL SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS DE 900G.		165	LITRO	45,76	7.550,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

20	COLA PERMANENTE 37G., ESPECIFICAÇÃO : COLA PERMANENTE 37 G PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTES PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO.		280	UNIDADE	11,25	3.150,00
21	CONJUNTO 3 EM 1(PORTA LÁPIS, CLIPES E CARTÃO), ESPECIFICAÇÃO : DE DESIGN PARA DEIXAR A MESA MAIS MODERNA. FEITO COM MATERIAL DURAVEL DE ALTA QUALIDADE E DETALHES BEM ACABADOS, CHAPA DE AÇO, EXPANDIDO 28,5X9X10CM EMBALAGEM 365G.		70	UNIDADE	11,95	836,50
22	CORRETIVO LIQUIDA 18ML BASE AGUA, ESPECIFICAÇÃO : LAVAVEL, NÃO TOXICO.		68	CAIXA	25,11	1.707,48
23	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT 75MM, COMPRIMENT.250MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 180MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PACOTES COM 500 UNIDADES.		32	PACOTE	126,46	4.046,72
24	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT GRAMATURA 75MM, COMPRIMENT. 340MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 240MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PACOTES COM 500 UNIDADES.		18	PACOTE	142,97	2.573,46
25	ENVELOPE PARA CARTA, ESPECIFICAÇÃO : EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA EM 90MM, LARGURA 120MM, PACOTES COM 100 UNIDADES		11	PACOTE	24,31	267,41
26	ENVELOPE MATERIAL KRAFT GRAMATURA 90MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO OFICIO, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 260MM,PACOTE COM 500 UNIDADES.		18	PACOTE	181,63	3.269,34
27	ENVELOPE MATERIAL KRAFT GRAMATURA 75MM, TIPO A4 210X297MM, ESPECIFICAÇÃO : TIPO SACO COMUM, COR AMARELO OURO, PACOTE COM 500 UNIDADES.		59	PACOTE	169,93	10.025,87
28	ESTILETE GRANDE 15CM, ESPECIFICAÇÃO : CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LAMINA EM AÇO CARBONO COM ANTIFERRUGEM, COM LARGURA DE 18MM. COM PONTAS RENOVAVEIS, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA LAMINA RENOVAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES.		480	UNIDADE	15,69	7.531,20
29	FITA ADESIVA 48X30, ESPECIFICAÇÃO : COM FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO TUBETE DE PAPEL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES.		740	UNIDADE	3,38	2.501,20
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL STRONG COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTETICOS EM AMBOS OS LADOS, COM LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO TRATADO.		520	UNIDADE	9,17	4.768,40
31	FITA DECORATIVA ACENTINADA 20X50 CORES DIVERSAS		800	PEÇA	38,48	30.784,00
32	FITA DECORATIVA PLASTICA LISA 20X10 CORES DIVERSAS		800	PEÇA	38,42	30.736,00
33	FOLHA EMBORRACHADA EVA CORES VARIADAS, 45X60CM X3MM EMBALAGENS COM 10 PEÇAS, ESPECIFICAÇÃO : ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO CORES VARIADAS		2.950	PACOTE	22,66	66.847,00
34	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA, PARA 12 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, SULFITE 75G/M2, E ALFINETA 04 FOLHAS, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS		200	UNIDADE	18,16	3.632,00
35	GRAMPEADOR DE PAPEL P/MESA METAL, CAPACID. P/20 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, SULFITE 75G/M, E ALFINETA 4 FOLHAS CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.		155	UNIDADE	19,40	3.007,00
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26.6 GALVANIZADOS, ESPECIFICAÇÃO : CAIXA COM 5.000 UNIDADES.		73	CAIXA	10,45	762,85
37	LAPIS PRETO DE MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, ESPECIFICAÇÃO : FORMATO REDONDO, CX COM 144 UNID.		230	CAIXA	49,55	11.396,50
38	LIVRO ATA 100 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 21,6X32CM, CAPA CARTONADA PRETA FRENTE E VERSO		16	UNIDADE	12,33	197,28
39	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NO FORMATO 215MMX315MM		32	UNIDADE	17,32	554,24
40	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICAS VERMELHO, ESPECIFICAÇÃO : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO VERMELHO.		85	CAIXA	69,72	5.926,20
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICA AZUL, ESPECIFICAÇÃO : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO AZUL.		153	CAIXA	60,92	9.320,76
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICAS PRETO, ESPECIFICAÇÃO : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO PRETO.		148	CAIXA	60,92	9.016,16
43	PAPEL 40KG BRANCO, ESPECIFICAÇÃO : BRANCO COM 100 UNID.		120	PACOTE	62,34	7.480,80

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

44	PAPÉL A4,210X297,75G/M2 RESMA COM 500 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : CX COM 10 RESMAS.		190	CAIXA	236,30	44.897,00
45	PAPÉL CAMURÇA 40X60 IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS, ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS EM GERAL CORES DIVERSAS PACOTE COM 25 UNIDADES.		1.650	UNIDADE	10,06	16.599,00
46	PAPÉL CARBONO AZUL C/100 FOLHAS A4 2,10X29,7CM, ESPECIFICAÇÃO : AZUL PARA MANUSCRITO CONTEM 100 FOLHAS A4.		8	CAIXA	31,31	250,48
47	PAPÉL CARTÃO FOSCO, ESPECIFICAÇÃO : CORES DIVERSAS, 50X70CM 280G PACOTE COM 10 UN.		780	UNIDADE	11,08	8.642,40
48	PAPÉL COLLOR SET 110G 48X66CM, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 20 UNID.		860	PACOTE	20,66	17.767,60
49	PAPÉL DE PRESENTE CORES E ESTAMPAS VARIADAS 70X50CM, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE CO 40 FOLHAS.		160	PACOTE	42,45	6.792,00
50	PAPÉL LAMINADO CORES VARIADAS 47X58CM		280	PACOTE	40,83	11.432,40
51	PAPÉL MICROONDULADO 50X80CM PCT C/ 10 UNID.		770	UNIDADE	18,41	14.175,70
52	PAPÉL OFÍCIO 75G RESMA COM 500 FOLHAS, 360X260 MM, ESPECIFICAÇÃO : CX C/ 10 RESMAS.		38	CAIXA	258,98	9.841,24
53	PASTA A Z COM 28X35CM, ESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO Prensado Lombo Largo, com Lavanca e Visor.		900	UNIDADE	10,90	9.810,00
54	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO COM 20MM DE ESPESURA		4.550	UNIDADE	2,16	9.828,00
55	PASTA POLIÍNDICA DE PLÁSTICO GROSSA 6,0CM, ESPECIFICAÇÃO : C/ ELÁSTICO.		1.130	UNIDADE	4,29	4.847,70
56	PERCEVEJO MATERIAL DE METAL, ESPECIFICAÇÃO : SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		71	CAIXA	13,99	993,29
57	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FURROS 12X12 DISTÂNCIA DO FURO 70MM., ESPECIFICAÇÃO : CNT:490X210X340MM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS		141	UNIDADE	19,33	2.725,53
58	PINCEL COM CERDAS DE PÊLO PÔNEI Nº12, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA		260	UNIDADE	4,06	1.055,60
59	PINCEL COM CERDAS DE PÊLO PÔNEI Nº 05, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA		260	UNIDADE	3,18	826,80
60	PINCEL COM CERDAS DE PELO PONEI Nº10, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL COM CERDAS DE PÊLO PÔNEI CABO EM MADEIRA GROSSO N10.		260	UNIDADE	3,63	943,80
61	PINCEL COM CERDAS DE PÊLO PÔNEI Nº02, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA.		260	UNIDADE	3,11	808,60
62	PINCEL COM CERDAS DE PÊLO PÔNEI Nº14, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA.		300	UNIDADE	4,31	1.293,00
63	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS COR AZUL, ESPECIFICAÇÃO : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIÉSTER AZUL.CX C/12 UNID.		170	CAIXA	46,65	7.930,50
64	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR VERMELHO, ESPECIFICAÇÃO : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIÉSTER VERMELHO. CX C/12 UNID.		140	CAIXA	46,65	6.531,00
65	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR PRETO, ESPECIFICAÇÃO : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIÉSTER PRETO.CX C/12 UNID.		128	CAIXA	46,65	5.971,20
66	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE, ESPECIFICAÇÃO : COM POTÊNCIA DE 40W-110V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.		340	UNIDADE	31,86	10.832,40
67	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, ESPECIFICAÇÃO : COM POTÊNCIA DE 40W-110V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.		300	UNIDADE	24,82	7.446,00
68	PLACAS EM EPS (ISOPOR). 1.000X500MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESURA DE 5MM TAMANHO 1000X500MM		110	PACOTE	26,66	2.932,60
69	PLACAS EM EPS (ISOPOR)2.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESURA DE 20MM TAMANHO.PACOTE C/14 UNID.		150	PACOTE	26,66	3.999,00
70	PLACAS EM EPS(ISOPOR)1.000X1.000MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESURA DE 10MM TAMANHO 1000X1000MM. PACOTE C/26 UNID.		150	PACOTE	26,66	3.999,00
71	RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM, ESPECIFICAÇÃO : RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM.PACOTE C/10 UNID.		205	PACOTE	33,25	6.816,25
72	REGUA ACRÍLICA 30CM-MM E 1/2MM, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE C/25 UNID.		385	PACOTE	28,32	10.903,20
73	REGUA DE MADEIRA, ESPECIFICAÇÃO : REGUA DE MADEIRA 1MT.		200	UNIDADE	15,16	3.032,00
74	ROLO DE BARBANTE C/250G EM ALGODÃO, ESPECIFICAÇÃO : ROLO DE BARBANTE C/250G EM ALGODÃO		455	UNIDADE	7,58	3.448,90



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

75	TACHINHAS CX, ESPECIFICAÇÃO : COLORIDAS		45	CAIXA	4,76	214,20
76	TECIDO BRIM GROSSO COR BRANCO, ESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODAO CARDADO CRU, PRÉ-ENCOLHIDO.		1.200	METRO	15,08	18.096,00
77	TESOURA DE PICOTAR CORTE Z CABO DE PLASTICO		230	UNIDADE	33,83	7.780,90
78	TESOURA PEQUENA SEM PONTA DE USO ESCOLAR		4.500	UNIDADE	5,29	23.805,00
79	TESOURA USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO		150	UNIDADE	20,63	3.094,50
80	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS, ESPECIFICAÇÃO : TINTA GUACHE NAO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA A BASE DE RESINA ÁGUA PIGMENTOS COM 250ML CORES VARIADAS. CX C/6 UNID.		1.055	CAIXA	25,80	27.219,00
81	TINTA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : COMPOSTA DE REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPÓXI		520	UNIDADE	16,66	8.663,20
82	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : 45GRS/M2,1,40 DE LARGURA ROLO COM 50 METROS.		210	ROLO	74,96	15.741,60
83	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO ABS 2010 ANATÔMICO TAMANHO 15X05 CM, ESPECIFICAÇÃO : APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO ABS 2010 ANATÔMICO 15X05CM		86	UNIDADE	8,86	761,96
84	BARREIRA DE SALTO AJUSTÁVEL		125	UNIDADE	15,66	1.957,50
85	BOLA DE FUTEBOL		60	UNIDADE	91,61	5.496,60
86	BOLA DE FUTEBOL SOCYETE		90	UNIDADE	117,48	10.573,20
87	BOLA DE FUTSAL		90	UNIDADE	113,60	10.224,00
88	BOLA DE HANDEBOL		90	UNIDADE	113,17	10.185,30
89	BOLA DE VÔLEI		75	UNIDADE	89,80	6.735,00
90	BOLA TONIFICADORA		98	UNIDADE	165,66	16.234,68
91	BOMBA PARA CALIBRAGEM DE BOLAS		40	UNIDADE	29,50	1.180,00
92	CD COM MUSICAS E HISTORIAS INFANTIS		320	UNIDADE	2,25	720,00
93	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 90X40		140	UNIDADE	31,28	4.379,20
94	CONE DE AGILIDADE PERFURADOS, ESPECIFICAÇÃO : COM BARRAS TRANSVERSAIS.		120	UNIDADE	35,30	4.236,00
95	DVD DE MÚSICA E HISTÓRIA INFANTIL		120	UNIDADE	119,83	14.379,60
96	ELASTICO.		180	METRO	0,98	176,40
97	ESCADA DE AGILIDADE ESPECIFICAÇÃO : COM AJUSTE DE ALTURA.		90	UNIDADE	286,33	25.769,70
98	FLORES ARTIFICIAIS, ESPECIFICAÇÃO : 35X15CM, BUQUÊ COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS.		315	DÚZIA	57,99	18.266,85
99	GIZ DE CERA NAO TOXICO., ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATOMICO 95G. CONTENDO EMBALAGENS COM 12 UN.(GIZÃO)		1.500	UNIDADE	6,12	9.180,00
100	GLITER EM PÓ DE CORES VARIADAS		2.400	UNIDADE	3,78	9.072,00
101	IMÃS PARA GELADEIRA 1X1CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		135	PACOTE	6,20	837,00
102	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL, ESPECIFICAÇÃO : TABULEIRO 47X47CM, CASAS COM 5X5CM MARCHETADAS COM LÂMINAS DE MADEIRA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		210	UNIDADE	28,26	5.934,60
103	JOGO QUEBRA-CABEÇA VERTICAL., ESPECIFICAÇÃO : 10 PEÇAS EM MDF, MEDINDO APROX. 130X140X18MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO 415X217X95MM APROX.		210	UNIDADE	32,18	6.757,80
104	JOGO DE AVANÇAR CASA COM DADOS		345	UNIDADE	25,43	8.773,35
105	JOGO DE MEMÓRIA DE FIGURA 8.7X5.7CM CONFECCIONADO EM PAPEL 270G PACOTE COM 54 PEÇAS		510	UNIDADE	26,70	13.617,00
106	JOGO DE PEÇAS PARA MONTAGEM, SACOLÃO MONTA TUDO, ESPECIFICAÇÃO : COM 1000 PEÇAS, PEÇAS PLASTICAS E COLORIDAS, ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER.		390	UNIDADE	55,93	21.812,70
107	LANTEJOULAS EM CARTELA EM POLIESTER 3MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA BORDADO DE 3MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA	5,08	254,00
108	LANTEJOULAS EM CARTELA EM POLIESTER 5MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA BORDADO DE 5MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA	5,21	260,50
109	LANTEJOULAS EM CARTELA EM POLIESTER 7MM, ESPECIFICAÇÃO : PARA BORDADO DE 7MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA	5,28	264,00
110	MINE CONE TIPO CHAPEU CHINÊS		150	UNIDADE	8,12	1.218,00
111	PINCEL ARTISTICO Nº 14, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		255	UNIDADE	4,22	1.076,10

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

112	PINCEL ARTISTICO Nº 20, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIOLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.	250	UNIDADE	5,95	1.487,50
113	PINCEL ARTISTICO Nº 6, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIOLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.	245	UNIDADE	2,93	717,85
114	PINCEL ARTISTICO Nº12, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIOLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.	245	UNIDADE	3,90	955,50
115	PULA CORDA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO 2,5 MT	300	UNIDADE	16,11	4.833,00
116	QUADRO BRANCO LOUSA 300X300 6KG MOLDURA DE MADEIRA.	23	UNIDADE	301,74	6.940,02
117	REDE DE VÔLEI	30	UNIDADE	55,66	1.669,80
118	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO., ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 120MM, PESO APROXIMADO 0,110G	84	UNIDADE	23,33	1.959,72
119	TINTA FOSCA PARA TECIDO C/250ML CORES DIVERSAS, ESPECIFICAÇÃO : TINTA FOSCA PARA TECIDO C/250ML CORES DIVERSAS.	560	UNIDADE	12,49	6.994,40
120	TINTA FOSCA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS, ESPECIFICAÇÃO : TINTA FOSCA PARA TECIDO C/37ML CORES DIVERSAS.	400	UNIDADE	8,27	3.308,00
121	MARCADOR DE TEXTO,	85	CAIXA	21,31	1.811,35
122	RELOGIO DE PAREDE GRANDE REDONDO TR-808, ESPECIFICAÇÃO : MEDIDA 21,5 CM DIÂMETRO.	46	UNIDADE	26,31	1.210,26
123	COPO DESCART. 50ML, ESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATOXICOS.	155	CAIXA	79,45	12.314,75
124	COPO DESCART.200ML, ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 85 MILIMETROS CAPACIDADE DE 200ML COMPOSTO DE POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATOXICOS	300	CAIXA	84,13	25.239,00
125	GUARDANAPO CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, FOLHAS SIMPLES., ESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 32X33CM, PACOTE COM 100 UN CADA.	1.600	PACOTE	2,88	4.608,00
126	PAPEL ACOPLADO COM FILME DESCARTAVÉL PARA EMBALAR ALIMENTOS EM ROLO COM 30MT	480	UNIDADE	2,62	1.257,60
127	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UNID. 18CM DE DIÂMETRO	3.100	PACOTE	1,58	4.898,00
128	PINCEL BROCHA PARA PINTURA 18CM COM CABO DE MADEIRA PARA TECIDO	90	UNIDADE	5,91	531,90
129	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATERIA 200 FL 28X20CM, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE C/ 5 UNID.	490	PACOTE	113,00	55.370,00
130	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATERIA 96 FOLHAS PAUTADA., ESPECIFICAÇÃO : DIMENSÕES APROX. 28X20CM PESO 285G. PACOTE C/ 5 UNID.	375	PACOTE	153,29	57.483,75
131	LINHA DE NAYLON FINO ROLO COM 100MT	103	ROLO	14,63	1.506,89
132	PAPEL PAUTADO 21X29 CM., ESPECIFICAÇÃO : PCT C/400 FOLHAS.	8	PACOTE	91,48	731,84
TOTAL.....					1.115.624,60

**2 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

1. Fornecer o objeto ou executar os serviços nas especificações estabelecidas e com a qualidade exigida;
2. Os itens licitados através deste Pregão deverão ser entregues de forma parcelada e continua na Secretaria de Assistência Social, no prazo Máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após solicitação, sendo que, qualquer descumprimento do prazo de entrega acarretará a empresa sanções administrativas.
3. A empresa detentora da ata de registro de preços deverá arcar com todos os custos de transporte dos materiais solicitados.
4. A ata de registro de preços terá validade a partir da sua assinatura;
5. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Secretaria de Assistência Social.
6. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela empresa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
7. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, atestando a conformidade ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

- 8 A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 08.122.0037.2.060 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social / 08.244.0136.2.072 – Manutenção do IGD – Índice de Gestão Descentralizada / 08.243.0131.2.064 – Manutenção do PETI / 08.243.0131.2.067 – Apoio e Manutenção do Programa PROJOVEM / 08.244.0136.2.075 – Manutenção do Fundo SCFV / 08.244.0136.2.071 – Manutenção do PAIF / 08.241.0121.2.061 – Assistência ao Idoso / 08.244.0136.2.077 – Manutenção do CRAS - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
9. A entrega dos itens será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social mediante Ordem de Fornecimento;
10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria de Finanças.
11. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

**3 – VIGÊNCIA:**

- 3.1. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura pelas partes.

## ANEXO VII.

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Duque de Caxias S/Nº - Setor 5 – Km 100 – Eldorado do Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.128.555/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Elis Regina Chaves da Silva, portadora do CPF nº 916.266.172-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../....., publicada no ..... de ...../...../....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 004 de 09 de janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Eldorado do Carajás e seus Departamentos, especificado (s) no Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ....., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Total Geral					

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial do município, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**Estado do Pará**  
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.1 a pedido do fornecedor.

## **6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, mediante consulta prévia encaminhada ao órgão gerenciador, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de janeiro de 2013.

6.2. Caberá ao Órgão Gerenciador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação da Adesão solicitada pelo "Carona", desde que a adesão não venha a prejudicar as condições presentes e futuras assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços conforme determina o § 3º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 24 de janeiro de 2013.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo máximo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Eldorado do Carajás \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO Nº.....

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Duque de Caxias S/Nº - Setor 5 – Km 100 – Eldorado do Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.128.555/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra. Elis Regina Chaves da Silva, portadora do CPF nº 916.266.172-87, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr. (a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/PA, residente à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, e, daqui por diante, denominada simplesmente EMPRESA VENCEDORA, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 004 de 09 de janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, firmar o presente CONTRATO, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Eldorado do Carajás e seus Departamentos.

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Vencedora.

#### 3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato pelas partes.

#### 4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços e a indicação da respectiva Vencedora detentora do Contrato serão publicados de forma resumida no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Vencedora para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedora classificada em 1º(primeiro) lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade do Pregão, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Vencedora e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade do Contrato.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**4.5. Os preços registrados são os seguintes:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	AGENDA DE JANEIRO DE 2017 À DEZEMBRO DE 2017. Especificação : POSSUI 01 DIA POR PÁGINA; MIOLO DECORADO; 128 PÁGINAS; FITINHA PARA MARCAR A PÁGINA PEQUENA CAPA DURA E COLORIDA, TAMANHO 19X25CM.		140	UNIDADE		
2	ÁLCOOL GEL CONTÉM CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, ALCOOL ETÍLICO E AGUA 1 LT Especificação : cx c/12 unid		170	CAIXA		
3	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70º 1L Especificação : APLICAÇÃO DE LIMPEZA CX C/12 UNID.		197	CAIXA		
4	ALGODÃO HIDROFILO Especificação : ALGODÃO HIDROFILO MACIO E ABSORVENTE PESO LIQUIDO 25G, 100% ALGODÃO		85	CAIXA		
5	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 3X2CM, Especificação : COM LÂMINA DE AÇO CORTANTE.		3.050	UNIDADE		
6	BALÕES LATEX NATURAL, Especificação : CORANTE ATOXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES TAMANHO 11 POLEGADAS (28CM APROX.) PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS.		3.350	PACOTE		
7	BORRACHA PONTEIRA BRANC.CX50, ESPECIFICAÇÃO : BRANCA OU CORES VARIADAS, PRATICAS E FUNCIONAIS USADAS NO LAPIS, COMPOSTA DE PVC, CORANTE, GLICERINA E AGLUTINANTES, DIMENSÕES APROX. 5X1 CM PESO COM EMBALAGEM 30G. POTE COM 50UNID.		340	CAIXA		
8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, VISOR GRANDE, Especificação : 2 MODOS DE LIGAR COM 12 DIGITOS.		115	UNIDADE		
9	CANETA AZUL ESFERIOGRAFICA ESCRITA FINA, ESPECIFICAÇÃO : CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE.		195	CAIXA		
10	CANETA PRETA ESFORAGRAFICA ESCRITA FINA, Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA ESFERA DE TUGSTENIO: 0,8 MM TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA PONTA DE LATÃO , RESINA TERMOPLÁSTICAS , TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICA E SOLVENTE.		101	CAIXA		
11	CANETA VERMELHA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, Especificação : CORPO PLÁSTICO, FORMATO SESTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA NA COR VERMELHA MED. APROX. 140 MM DE COMPRIMENTO E 8 MM DE DIÂMETRO. CX COM 50 UNID.		53	CAIXA		
12	CARTOLINA 150G 50X66 CORES SORTIDAS, ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 100 UNIDADES.		295	PACOTE		
13	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO GRANDE 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADE		145	CAIXA		
14	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO MEDIO 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		145	CAIXA		
15	CLIQUE FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO PEQUENO 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES		335	CAIXA		
16	COLA BRANCA 1 L, ESPECIFICAÇÃO : LAVAVEL NÃO TOXICA USO ESCOLAR DE ACETATO DE POLI VINILA DE 1 LT.		290	LITRO		
17	COLA EM BASTÃO SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE 15 GR		250	PACOTE		
18	COLA GLITER COM BRILHO INTENSO, Especificação : IDEAL PARA TRABALHO ARTESANATOS DECORATIVOS EM RESINA ACRÍLICA,ESPSSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA, ADITIVO E GLITER, CORES VARIADAS, COM 35 GRAMAS.		440	CAIXA		
19	COLA PARA ISOPOR 1LT, Especificação : PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM ISOPOR,SOLUVEL EM ALCOOL SECAGEM NO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS DE 900g.		165	LITRO		
20	COLA PERMANENTE 37G., ESPECIFICAÇÃO : COLA PERMANENTE 37 G PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTES PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO.		280	UNIDADE		
21	CONJUNTO 3 EM 1(PORTA LÁPIS, CLIPES E CARTÃO), ESPECIFICAÇÃO : DE DESIGN PARA DEIXAR A MESA MAIS MODERNA. FEITO COM MATERIAL DURAVEL DE ALTA QUALIDADE E DETALHES BEM ACABADOS, CHAPA DE AÇO, EXPANDIDO 28,5X9X10CM EMBALAGEM 365G.		70	UNIDADE		
22	CORRETIVO LIQUIDA 18ML BASE AGUA, Especificação : LAVAVEL, NÃO TOXICO.		68	CAIXA		



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

23	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT 75MM, COMPRIMENT.250MM, Especificação : TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 180MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PACOTES COM 500 UNIDADES.	32	PACOTE		
----	---	----	--------	--	--

24	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT GRAMATURA 75MM, COMPRIMENT. 340MM, Especificação : TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 240MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PACOTES COM 500 UNIDADES.	18	PACOTE		
25	ENVELOPE PARA CARTA, Especificação : EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA EM 90MM, LARGURA 120MM, PACOTES COM 100 UNIDADES	11	PACOTE		
26	ENVELOPE MATERIAL KRAFT GRAMATURA 90MM, Especificação : TIPO OFICIO, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 260MM,PACOTE COM 500 UNIDADES.	18	PACOTE		
27	ENVELOPE MATERIAL KRAFT GRAMATURA 75MM, TIPO A4 210X297MM, Especificação : TIPO SACO COMUM, COR AMARELO OURO, PACOTE COM 500 UNIDADES.	59	PACOTE		
28	ESTILETE GRANDE 15CM, Especificação : CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LAMINA EM AÇO CARBONO COM ANTIFERRUGEM, COM LARGURA DE 18MM. COM PONTAS RENOVAVEIS, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA LAMINA RENOVAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES.	480	UNIDADE		
29	FITA ADESIVA 48X30, Especificação : COM FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRILICO TUBETE DE PAPEL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES.	740	UNIDADE		
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ESPECIFICAÇÃO : PAPEL STRONG COBERTO COM ADESIVO À BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTETICOS EM AMBOS OS LADOS, COM LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO TRATADO.	520	UNIDADE		
31	FITA DECORATIVA ACENTINADA 20X50 CORES DIVERSAS	800	PEÇA		
32	FITA DECORATIVA PLASTICA LISA 20X10 CORES DIVERSAS	800	PEÇA		
33	FOLHA EMBORRACHADA EVA CORES VARIADAS, 45X60CM X3MM EMBALAGENS COM 10 PEÇAS, Especificação : ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO CORES VARIADAS	2.950	PACOTE		
34	GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA, PARA 12 FOLHAS, Especificação : CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, SULFITE 75G/M2, E ALFINETA 04 FOLHAS, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS	200	UNIDADE		
35	GRAMPEADOR DE PAPEL P/MESA METAL, CAPACID. P/20 FOLHAS, Especificação : COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, SULFITE 75G/M, E ALFINETA 4 FOLHAS CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.	155	UNIDADE		
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26.6 GALVANIZADOS, Especificação : CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	73	CAIXA		
37	LAPIS PRETO DE MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA., Especificação : FORMATO REDONDO, cx com 144 unid.	230	CAIXA		
38	LIVRO ATA 100 FOLHAS, Especificação : FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 21,6x32CM, CAPA CARTONADA PRETA FRENTE E VERSO	16	UNIDADE		
39	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS NO FORMATO 215MMX315MM	32	UNIDADE		
40	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICAS VERMELHO, Especificação : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO VERMELHO.	85	CAIXA		
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICA AZUL, Especificação : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO AZUL.	153	CAIXA		
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE RESINAS TERMOPLASTICAS PRETO, Especificação : TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO PRETO.	148	CAIXA		
43	PAPEL 40KG BRANCO, ESPECIFICAÇÃO : BRANCO COM 100 UNID.	120	PACOTE		
44	PAPEL A4,210X297,75G/M2 RESMA COM 500 FOLHAS, ESPECIFICAÇÃO : CX COM 10 RESMAS.	190	CAIXA		
45	PAPEL CAMURÇA 40X60 IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS, ESPECIFICAÇÃO : IDEAL PARA APLICAÇÕES EM ARTESANATOS EM GERAL CORES DIVERSAS PACOTE COM 25 UNIDADES.	1.650	UNIDADE		
46	PAPEL CARBONO AZUL C/100 FOLHAS A4 2,10X29,7CM, ESPECIFICAÇÃO : AZUL PARA MANUSCRITO CONTEM 100 FOLHAS A4.	8	CAIXA		
47	PAPEL CARTAO FOSCO, ESPECIFICAÇÃO : CORES DIVERSAS, 50X70CM 280G PACOTE COM 10 UN.	780	UNIDADE		
48	PAPEL COLLOR SET 110G 48X66CM, Especificação : pacote com 20 unid.	860	PACOTE		
49	PAPEL DE PRESENTE CORES E ESTAMPAS VARIADAS 70X50CM, Especificação : pacote co 40 folhas.	160	PACOTE		
50	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS 47X58CM	280	PACOTE		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

51	PAPEL MICROONDULADO 50X80CM PCT C/ 10 UNID.		770	UNIDADE	
52	PAPEL OFICIO 75G RESMA COM 500 FOLHAS, 360X260 MM, Especificação : cx c/ 10 resmas.		38	CAIXA	
53	PASTA A Z COM 28X35CM, Especificação : EM PAPELÃO Prensado LOMBO LARGO, COM LAVANCA E VISOR.		900	UNIDADE	
54	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO COM 20MM DE ESPESSURA		4.550	UNIDADE	

55	PASTA POLIONDA DE PLASTICO GROSSA 6,0CM, Especificação : c/ elastico.		1.130	UNIDADE	
56	PERCEVEJO MATERIAL DE METAL, Especificação : SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		71	CAIXA	
57	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 12X12 DISTANCIA DO FURO 70MM., Especificação : CNT:490X210X340MM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS		141	UNIDADE	
58	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº12, Especificação : CABO EM MADEIRA		260	UNIDADE	
59	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº 05, Especificação : CABO EM MADEIRA		260	UNIDADE	
60	PINCEL COM CERDAS DE PELO PONEI Nº10, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI CABO EM MADEIRA GROSSO N10.		260	UNIDADE	
61	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº02, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA.		260	UNIDADE	
62	PINCEL COM CERDAS DE PÉLO PÔNEI Nº14, ESPECIFICAÇÃO : CABO EM MADEIRA.		300	UNIDADE	
63	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS COR AZUL, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER AZUL.CX C/12 UNID.		170	CAIXA	
64	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR VERMELHO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER VERMELHO. CX C/12 UNID.		140	CAIXA	
65	PINCEL MARCADOR DE TINTA SOLVENTES RESINAS, COR PRETO, Especificação : SOLVENTES RESINAS, CORANTES E ADITIVOS, CORPO E TAMPA DE RESINAS TERMOPLASTICAS PONTA FELTRO PAVIO POLIESTER PRETO.CX C/12 UNID.		128	CAIXA	
66	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE, Especificação : COM POTENCIA DE 40W-110V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.		340	UNIDADE	
67	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, Especificação : COM POTENCIA DE 40W-110V À 240V COM FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL.		300	UNIDADE	
68	PLACAS EM EPS (ISOPOR). 1.000X500MM, Especificação : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESSURA DE 5MM TAMANHO 1000X500MM		110	PACOTE	
69	PLACAS EM EPS (ISOPOR)2.000X1.000MM, Especificação : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESSURA DE 20MM TAMANHO.PACOTE C/14 UNID.		150	PACOTE	
70	PLACAS EM EPS(ISOPOR)1.000X1.000MM, Especificação : PARA USO EM ARTESANATOS E CONSTRUÇÃO CIVIL,JUNTAS DE DILATAÇÃO, DECORAÇÃO DE FESTAS,ESCULTURAS, ESPESSURA DE 10MM TAMANHO 1000X1000MM. PACOTE C/26 UNID.		150	PACOTE	
71	RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM, Especificação : RÉGUA 50CM-MM E 1/2MM.PACOTE C/10 UNID.		205	PACOTE	
72	REGUA ACRILICA 30CM-MM E 1/2MM, Especificação : PACOTE C/25 UNID.		385	PACOTE	
73	REGUA DE MADEIRA, Especificação : REGUA DE MADEIRA 1MT.		200	UNIDADE	
74	ROLO DE BARBANTE C/250G EM ALGODAO, Especificação : ROLO DE BARBANTE C/250G EM ALGODÃO		455	UNIDADE	
75	TACHINHAS CX, Especificação : COLORIDAS		45	CAIXA	
76	TECIDO BRIM GROSSO COR BRANCO, Especificação : 100% ALGODAO CARDADO CRU, PRÉ-ENCOLHIDO.		1.200	METRO	
77	TESOURA DE PICOTAR CORTE Z CABO DE PLASTICO		230	UNIDADE	
78	TESOURA PEQUENA SEM PONTA DE USO ESCOLAR		4.500	UNIDADE	
79	TESOURA USO GERAL, LÂMINAS EM AÇO INOX CABO DE POLIPROPILENO		150	UNIDADE	
80	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS, Especificação : TINTA GUACHE NAO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA A BASE DE RESINA ÁGUA PIGMENTOS COM 250ML CORES VARIADAS. CX C/6 UNID.		1.055	CAIXA	
81	TINTA PARA DECORAÇÃO CORES DIVERSAS, Especificação :		520	UNIDADE	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

	COMPOSTA DE REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPÓXI				
82	TNT TECIDO NÃO TEXTURIZADO CORES DIVERSAS, Especificação : 45GRS/M2,1,40 DE LARGURA ROLO COM 50 METROS.		210	ROLO	
83	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO ABS 2010 ANATÔMICO TAMANHO 15X05 CM, Especificação : APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO ABS 2010 ANATÔMICO 15X05CM		86	UNIDADE	
84	BARREIRA DE SALTO AJUSTÁVEL		125	UNIDADE	
85	BOLA DE FUTEBOL		60	UNIDADE	
86	BOLA DE FUTEBOL SOCYETE		90	UNIDADE	
87	BOLA DE FUTSAL		90	UNIDADE	
88	BOLA DE HANDEBOL		90	UNIDADE	

89	BOLA DE VÔLEI		75	UNIDADE	
90	BOLA TONIFICADORA		98	UNIDADE	
91	BOMBA PARA CALIBRAGEM DE BOLAS		40	UNIDADE	
92	CD COM MUSICAS E HISTORIAS INFANTIS		320	UNIDADE	
93	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 90X40		140	UNIDADE	
94	CONE DE AGILIDADE PERFURADOS, Especificação : COM BARRAS TRANSVERSAIS.		120	UNIDADE	
95	DVD DE MÚSICA E HISTÓRIA INFANTIL		120	UNIDADE	
96	ELASTICO.		180	METRO	
97	ESCADA DE AGILIDADE Especificação : COM AJUSTE DE ALTURA.		90	UNIDADE	
98	FLORES ARTIFICIAIS, Especificação : 35X15CM, BUQUÊ COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS.		315	DÚZIA	
99	GIZ DE CERA NAO TOXICO., Especificação : FORMATO ANATOMICO 95G. CONTENDO EMBALAGENS COM 12 UN.(gizão)		1.500	UNIDADE	
100	GLITER EM PÓ DE CORES VARIADAS		2.400	UNIDADE	
101	IMÃS PARA GELADEIRA 1X1CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.		135	PACOTE	
102	JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL, Especificação : TABULEIRO 47X47CM, CASAS COM 5X5CM MARCHETADAS COM LÂMINAS DE MADEIRA NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		210	UNIDADE	
103	JOGO QUEBRA-CABEÇA VERTICAL., Especificação : 10 PEÇAS EM MDF, MEDINDO APROX. 130x140X18MM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO 415x217X95MM APROX.		210	UNIDADE	
104	JOGO DE AVANÇAR CASA COM DADOS		345	UNIDADE	
105	JOGO DE MEMÓRIA DE FIGURA 8.7X5.7CM CONFECCIONADO EM PAPEL 270G PACOTE COM 54 PEÇAS		510	UNIDADE	
106	JOGO DE PEÇAS PARA MONTAGEM, SACOLÃO MONTA TUDO, Especificação : COM 1000 PEÇAS, PEÇAS PLASTICAS E COLORIDAS, ACONDICIONADO EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER.		390	UNIDADE	
107	LANTEJOULAS EM CARTELA EM POLIESTER 3MM, Especificação : PARA BORDADO DE 3MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA	
108	LANTEJOULAS EM CARTELA EM POLIESTER 5MM, Especificação : PARA BORDADO DE 5MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA	
109	LANTEJOULAS EM CARTELA EM POLIESTER 7MM, Especificação : PARA BORDADO DE 7MM CORES VARIADAS.		50	CAIXA	
110	MINE CONE TIPO CHAPEU CHINÊS		150	UNIDADE	
111	PINCEL ARTISTICO Nº 14, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		255	UNIDADE	
112	PINCEL ARTISTICO Nº 20, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		250	UNIDADE	
113	PINCEL ARTISTICO Nº 6, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		245	UNIDADE	
114	PINCEL ARTISTICO Nº12, ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ARTISTICO COM CERDAS BRANCAS CABO EM MADEIRA LONGA, VIROLA DE ALUMINIO E FORMADO CHATO USO ESCOLAR.		245	UNIDADE	
115	PULA CORDA COM CABO DE MADEIRA TAMANHO 2,5 MT		300	UNIDADE	
116	QUADRO BRANCO LOUSA 300X300 6KG MOLDURA DE MADEIRA.		23	UNIDADE	
117	REDE DE VÔLEI		30	UNIDADE	
118	TESOURA PROFISSIONAL PARA CORTE DE CABELO., Especificação : EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO 120MM, PESO APROXIMADO 0,110G		84	UNIDADE	
119	TINTA FOSCA PARA TECIDO C/250ML CORES DIVERSAS, Especificação : TINTA FOSCA PARA TECIDO C/250ML CORES DIVERSAS.		560	UNIDADE	
120	TINTA FOSCA PARA TECIDO 37ML CORES VARIADAS, Especificação : TINTA FOSCA PARA TECIDO C/37ML CORES DIVERSAS.		400	UNIDADE	
121	MARCADOR DE TEXTO,		85	CAIXA	
122	RELOGIO DE PAREDE GRANDE REDONDO TR-808, Especificação : MEDIDA 21,5 CM DIÂMETRO.		46	UNIDADE	
123	COPO DESCART. 50ML, Especificação : COMPOSTO DE POLIESTIRENO		155	CAIXA	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

	E PIGMENTOS ATOXICOS.					
124	COPO DESCART.200ML, ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 85 MILIMETROS CAPACIDADE DE 200ML COMPOSTO DE POLIESTIRENO E PIGMENTOS ATOXICOS		300	CAIXA		
125	GUARDANAPO CONFECCIONADO EM PAPEL ABSORVENTE, FOLHAS SIMPLES., Especificação : MEDINDO 32X33CM, PACOTE COM 100 UN CADA.		1.600	PACOTE		
126	PAPEL ACOPLADO COM FILME DESCARTAVÉL PARA EMBALAR ALIMENTOS EM ROLO COM 30MT		480	UNIDADE		
127	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UNID. 18CM DE DIÂMETRO		3.100	PACOTE		
128	PINCEL BROCHA PARA PINTURA 18CM COM CABO DE MADEIRA PARA TECIDO		90	UNIDADE		

129	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATERIA 200 FL 28X20CM, Especificação : PACOTE C/ 5 UNID.		490	PACOTE		
130	CADERNO CAPA DURA COSTURADO DE 1 MATERIA 96 FOLHAS PAUTADA., Especificação : DIMENSÕES APROX. 28X20CM PESO 285G. PACOTE C/ 5 UNID.		375	PACOTE		
131	LINHA DE NAYLON FINO ROLO COM 100MT		103	ROLO		
132	PAPEL PAUTADO 21X29 CM., Especificação : PCT C/400 FOLHAS.		8	PACOTE		
TOTAL.....						

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Contrato.

## 6. DA REVOGAÇÃO

6.1. A Empresa Vencedora poderá ter o seu Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do Contrato poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Vencedora, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, quando:

a) a Empresa Vencedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a Empresa Vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) a Empresa Vencedora não cumprir as obrigações decorrentes do Contrato;

e) a Empresa Vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes do Contrato;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato ou nas Requisições de Fornecimento dele decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PMEC fará o devido apostilamento no Contrato e informará aos proponentes com total atenção ao disposto no Edital.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O presente Contrato será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar o Contrato;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
  
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Vencedora;
- h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Vencedora pela completa e perfeita execução do objeto.

**9. São obrigações da Empresa Vencedora além das evidenciadas no Edital:**

- a) assinar o Contrato em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- b) manter, durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do Contrato;
- d) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- e) e demais dispostos contidos no **Anexo VI** - Termo de Referência.

**10. DA EXECUÇÃO IA**

10.1. A execução do objeto, serão prestados de acordo com os dispostos nos **Anexo VI - Termo de Referência**.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** São sanções que a Empresa Vencedora poderá sofrer além das evidenciadas no Edital:

- a). Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar o contrato, deixar de executar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Estado do Pará**

GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

**12.1.** A despesa será consignada às seguintes Dotações Orçamentárias: 08.122.0037.2.060 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social / 08.244.0136.2.072 – Manutenção do IGD – Índice de Gestão Descentralizada / 08.243.0131.2.064 – Manutenção do PETI / 08.243.0131.2.067 – Apoio e Manutenção do Programa PROJOVEM / 08.244.0136.2.075 – Manutenção do Fundo SCFV / 08.244.0136.2.071 – Manutenção do PAIF / 08.241.0121.2.061 – Assistência ao Idoso / 08.244.0136.2.077 – Manutenção do CRAS - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Vencedora no pregão farão parte deste Contrato.

**14. DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de Eldorado do Carajás assinada em 2(duas) vias, de igual teor e forma, pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado do Carajás, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 10052017/01, tipo menor preço por item, para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Eldorado do Carajás e seus Departamentos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 004 de 09 de janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua da Rodoviária Nº 30, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Eldorado do Carajás, 13 de maio de 2017

Daniel de Jesus Macedo  
Pregoeiro